PERTENCE AO MAÇO

1c

Rio de Janeiro, em 7 de fevereiro de 1945.

183.0(22)

Senhor Secretário Geral,

Muito agradeceria a Vossa Excelência fazer examinar o incluso documento nº 4469, afim de ser feito expediente ou informação com a qual será devolvido à Presidência da República, ou mandado arquivar, conforme for o caso.

Respeitosamente,

A. de Vasconcellos Guimarães

Condecorado. Decreto de 8 de Março de 1945.